

Projeto de lei nº 8/68

Dispõe sobre denominação de via pública.

O povo do Município de Ouro Preto, por seus representantes decretou e eu, em seu nome sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua Barbara Eliodora, a rua que liga o Largo Marília de Dirceu à Rua do Barão do Ouro Branco, conhecida como "Beco da Duruta".

Coronel Seropim,

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta lei em vigor a partir da data de sua publicação.

Sala das Sessões, 20 de abril de 1968.

Aderilho Fernandes

Aderilho Fernandes - Vereador.

A. Comissão de Finanças, Justiça e
Assuntos Municipais e Obras Públicas.

Em, 20 / 4 / 1968

Leomário B. Gomes
Presidente

APROVADO em Primeira discussão

Por unanimidade

Sala das Sessões, 20 de Abril de 1968

Luiz Carlos
Presidente

APROVADO em segunda discussão

Por unanimidade

Sala das Sessões, 27 de 4 de 1968

[Signature]
Presidente

APROVADO em Tercera discussão

Por unanimidade

Sala das Sessões, 24 de Abril de 1968

[Signature]
Presidente

Projeto de lei nº

Dispõe sobre denominação de via pública.

O povo do Município de Ouro Preto, por seus representantes decretou e eu, em seu nome sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua Barbara Eliodora, a rua que liga o Largo Marília de Dirceu à Rua do Barão do Ouro Branco, conhecida como "Beco da Duruta".

Caracol Sérgio

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta lei em vigor a partir da data de sua publicação.

Sala das Sessões, 20 de abril de 1968.

Aderilho Fernandes

Aderilho Fernandes - Vereador.



3

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

COMISSÃO DE FINANÇAS, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO

PARECER N.º

A Comissão de Finanças Justiça e Legislação examinando o projeto de lei nº 8/68, que dispõe sobre denominação de Rua de autoria do vereador Aderilho Fernandes, é de parecer que - o referido projeto seja aprovado tal como se encontra redigido.

Sala das Comissões, 27 de abril de 1968

Marcionílio Furbino Brêtas

Marcionílio Furbino Brêtas

José Teixeira de Carvalho

José Teixeira de Carvalho

Yanfrancesco de Almeida



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

COMISSÃO DE FINANÇAS, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO

PARECER N.º

A Comissão de Finanças Justiça e Legislação examinando o projeto de lei nº 8/68, que dispõe sobre denominação de Rua de autoria do vereador Aderilho Fernandes, é de parecer que - o referido projeto seja aprovado tal como se encontra redigido.

Sala das Comissões, 27 de abril de 1968

Marcionílio Furbino Brêtas

Marcionílio Furbino Brêtas

José Teixeira de Carvalho

José Teixeira de Carvalho

Yonjuno de Almeida



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

COMISSÃO DE REDAÇÃO

PARECER N.º

Autógrafo de Lei nº 8/68

A Mesa da Câmara Municipal de Ouro Preto, faz público o seguinte autógrafa:

A Câmara Municipal de Ouro Preto, resolve:

Aprovar com a redação que se segue, o projeto de lei nº 8/68, a saber:

A Câmara Municipal de Ouro Preto, decreta:

Art. 1º - Fica denominada Rua Barbara Eliodora, a rua que liga o Largo Marília de Dirceu à Rua Coronel Serafim, conhecida como " Bêco da Duruta " .

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta lei em vigor a partir da data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ouro Preto, 4 de maio de 1968.

Theodulo Pereira - Presidente

José Feliciano Rodrigues - Vice-Presidente

Leoncio Bartolomeu Guimarães - Secretário

Publicado e registrado nesta Secretaria em 4 - 4 - 1968

Diretor da Secretaria da Câmara - Wagner Rodrigues dos Reis -



Prefeitura Municipal de Ouro Preto

Lei n. 250 de 7 de maio de 1968

Dispõe sobre denominação de uma rua.

O povo do Município de Ouro Preto, por seus representantes decretou, e eu, em seu nome sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada rua Barbara Elidora, a rua que liga o Largo Marília de Dirceu à rua Coronel Serafim, conhecida como "Beço da Duruta".

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta lei em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ouro Preto, 7 de maio de 1968

Teodoro A. S. D. Araújo

.....Prefeito Municipal.....

Projeto de lei nº 8/68